



CRM JORNAL PARAÍBA

Porte Pago
DR/PB
PTR/PB 270/93

INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA - CRM/PB
João Pessoa . Dezembro de 2010, Janeiro e Fevereiro 2011 . Nº 85



Metas para 2011 são apresentadas em Assembleia do CRM-PB

Pág 7

Órgãos discutem prescrição de medicamentos de controle especial



Pág 3

Academia Paraibana de Medicina comemora 30 anos



Pág 11

EXPEDIENTE



Presidente
João Gonçalves de Medeiros Filho

Vice-presidente
Norberto José da Silva Neto
1º Secretário

Roberto Magliano de Moraes
2º Secretário

Walter Fernandes de Azevedo
Tesoureiro

Fernando O. Serrano de Andrade
Corregedor

José Mário Espínola
Vice-Corregedora

Maria do Socorro Adriano de Oliveira
Diretor de Fiscalização

Eurípedes S. Mendonça de Souza

CONSELHEIROS DO CRM PB

EFETIVOS

Alberto Luiz Duarte Marinho
Carlos Roberto de Souza
Dalvílio de Paiva Madruga
Eurípedes S. Mendonça de Souza
Fernando O. Serrano de Andrade
Genário Alves Barbosa (licenciado)
Gilka Paiva Oliveira Costa
João Alberto Moraes Pessoa
João Gonçalves de Medeiros Filho
João Modesto Filho
José Mário Espínola
Marcelo A. Cartaxo Queiroga Lopes
Mário Toscano de Brito Filho
Norberto José da Silva Neto
Otávio Sérgio Lopes
Paulo Roberto Dantas da Nóbrega
Pedro Félix Filho
Remo Soares de Castro
Roberto Magliano de Moraes
Walter Fernandes de Azevedo
Wilberto Silva Trigueiro

SUPLENTES

Ana de Lourdes Vieira Fernandes
Aurélio José G. de Melo Ventura
Cláudio Orestes Brito Filho
Débora Braga Nóbrega Cavalcanti
Francisco Marcelo Braga Carvalho
Flawber Antônio Cruz
Gesira Soares de Assis Florentino
Giovannini César A. L. Figueiredo
Manoel Nogueira Neto
Marco Aurélio Smith Filgueiras
Márcia Brandeburski de Farias
Maria Fátima Oliveira dos Santos
Maria do Socorro Adriano de Oliveira
Maria Teresa Nascimento Silva
Ronivaldo de Oliveira Barros
Suely Carmem A. Cartaxo Alves
Tatiana Viana Fragoso Vieira
Thiago Pereira Alencar
Uytamira Veloso Castelo Branco

Representantes da AMPB

Geraldo de Almeida Cunha Filho
Joaquim Paiva Martins

Delegacia de Campina Grande

Delegado

Basílio Serrano S. Filho

1º secretário

Teresa Cristina M. Ventura Nóbrega

2º secretário

Vladimir Gomes de Oliveira

Suportes

Alana Abrantes Nogueira

Márcio Rossani Farias de Brito

Conselho editorial do Jornal CRM-Paraíba

Eurípedes Mendonça (Editor)
João Gonçalves de Medeiros Filho
Joaquim Paiva Martins
Marco Aurélio Smith Filgueiras

CRM-PB

Av. Dom Pedro II 1335 - Centro - João Pessoa - PB
Cep: 58040-440 . Fone: (83) 2108-7200 . Fax: (83) 2108-7215

E-mail - crmpb@crmpb.org.br
Site: www.crmpb.org.br

Impressão

Gráfica Santa Marta - Envio: 11/03/2011

Redação e Edição

Formato Assessoria de Comunicação
Rua Matteo Zácara, 124, Jaguaribe
Fone: (83) 8831-1556/8815.7887
formatoassessoria@yahoo.com.br
Jornalistas Responsáveis:
Luciana Oliveira - DRT/DF 1.849/97
Kaylle Vieira - DRT/PB 0279/03-59

formato
assessoria de comunicação

Editorial

Iniciamos o ano com mudanças substanciais no cenário político brasileiro. Empossaram-se Dilma Rousseff – a primeira presidente(a) da República - e, na Paraíba, o candidato do PSB, Ricardo Coutinho, e houve expressiva renovação parlamentar.

Nossa expectativa é grande e, à frente de uma Instituição de regulamentação profissional, que tem como missão precípua zelar pelo exercício ético, à margem de quaisquer preferências político-partidárias, temos acompanhado de perto e, irmanados com as demais entidades de classe, procurado atuar na vigilância e na intermediação de ações junto aos gestores públicos, visando a garantir condições adequadas de trabalho e remuneração ao médico e, por conseguinte, uma assistência adequada à nossa comunidade.

Nesse contexto, e ainda na fase de transição de governo, passamos às mãos do então governador eleito o consolidado das fiscalizações realizadas por este CRM nos 223 municípios paraibanos, no sentido de contribuir e subsidiar a elaboração de políticas públicas na área de saúde.

Se é certo que houve investimentos significativos no governo anterior no que se refere à recuperação e à construção de unidades de saúde e hospitais, é forçoso reconhecer que ainda há muito a ser feito: a par da precariedade da estrutura física, carência de equipamentos, gestão ineficiente e recursos humanos insuficientes, sobretudo a falta de médicos, são problemas amiúde detectados. Não é sem razão, portanto, que algumas vezes sejamos forçados a promover a interdição ética de unidades, inclusive hospitais que funcionavam com apenas 2 médicos.

Assistimos nos últimos meses a sérios problemas enfrentados pelo setor público em face dos entraves relacionados à contratação das cooperativas, o que motivou questionamentos equivocados, segundo os quais os médicos “estariam em greve”, quando na verdade seus contratos de trabalho, direito inalienável de qualquer trabalhador, não haviam sido renovados, há meses. Não pretendemos entrar na discussão do mérito da prestação de serviços pelas cooperativas no setor público, mas é preciso que se reconheça a relevância do seu trabalho. Há que se lutar também pela realização de concurso público com remuneração decente, compatível com a importância do nosso mister.

É evidente que a crise na saúde não se restringe ao nosso estado; o subfinanciamento e os problemas de gestão do SUS - um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo, cujos princípios fundamentais estão estribados na universalidade, na equidade e na integralidade - comprometem seriamente o atendimento à população brasileira.

Torcemos para que os novos parlamentares e governantes assumam a defesa do SUS, priorizando a aprovação da EC-29, bem como questões como a criação da carreira do médico no âmbito do SUS, o PCCV, o fortalecimento da ESF, o ensino médico, a aprovação da lei do ato médico, minimizando, assim, a carência de esculápios em locais mais afastados, garantindo condições adequadas de trabalho e remuneração para os profissionais da saúde, e uma atenção digna à saúde da população brasileira.

João Gonçalves de Medeiros Filho
Presidente

Órgãos se unem pela vigilância na venda de antibióticos

No dia 22 de março de 2011 será realizado, na sede do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), às 8h30, o I Seminário Paraibano sobre Prescrição de Medicamentos de Controle Especial. No mês de fevereiro, foram realizadas duas reuniões entre representantes do CRM-PB, do Ministério Público da Paraíba (MPPB), do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba (CRF-PB) e do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba (CRO-PB) para traçar ações e medidas que visem a fiscalização e orientação das drogarias a respeito da Resolução da Anvisa que obriga a prescrição médica para a venda de qualquer antibiótico.

Para que haja uma orientação e fiscalização eficientes é preciso que todos os órgãos envolvidos trabalhem de forma conjunta. De acordo com o presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho, os médicos têm papel fundamental no processo. "Iremos trabalhar na orientação e cobrança de prescrições médicas mais claras, apenas com a utilização dos termos técnicos indispensáveis, e com uma escrita legível, para que não só o farmacêutico entenda a receita, mas também o paciente que irá comprar a medicação", disse.

No dia 8 de fevereiro, representantes desses órgãos reuniram-se no Ministério Público Estadual. Já no dia 22 do mesmo mês, a reunião foi na sede do CRM-PB, e contou com a participação do promotor de Defesa dos Direitos do Consumidor, Glauberto Bezerra.

Durante a reunião do dia 8, a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Anvisa) e

a Gerência de Vigilância Sanitária de João Pessoa (GVS-JP) se comprometeram em promover fóruns para esclarecer a população com relação à medida. "Pretendemos levar informações para todos os municípios do estado, até mesmo aquele mais distante e sem órgãos fiscalizadores municipais, onde inclusive seremos nós os responsáveis pela cobrança da RDC", afirmou o diretor de medicamentos da Anvisa, Jailson Vilberto.

Resolução - A Resolução de nº 44/2010, criada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), determina que todas as farmácias do país só podem vender antibióticos com a apresentação de receituário médico. As drogarias ainda têm até o dia 24 de abril para se ajustarem à medida. Passado esse prazo, as farmácias que venderem esses medicamentos sem receita serão penalizadas com multas que variam entre R\$1,2 mil a R\$83 mil.

Após à Resolução da Anvisa, o Conselho Federal de Medicina (CFM) iniciou, no final do ano passado, uma campanha de orientação à população, aconselhando tomar o medicamento apenas com orientação médica. O presidente do CRM-PB, João Medeiros, participou da recomendação do CFM. "O uso inadequado dos antibióticos favorece as superbactérias e prejudica a saúde do usuário", ressaltou João Medeiros.



A reunião realizada a sede do CRM-PB contou com a presença de representantes de diversas entidades e do promotor de Defesa dos Direitos do Consumidor, Glauberto Bezerra

PROGRAMAÇÃO

9h00 - Código de Ética Médica - CRM
9h20 - Código de Ética odontologia - CRO
9h40 - Código de Ética Farmacêutica - CRF
10h00 - intervalo de 15 minutos
10h15 - Manual de Prescrição Médica - CRM
10h35 - Prescrição de Medicamentos psicotrópicos - GVS
10h55 - Debate sobre Prescrição de Medicamentos psicotrópicos -
11h15 - Prescrição sobre anorexígenos - GVS
11h35 - Debate sobre Prescrição de anorexígenos
11h55 - Prescrição sobre antimicrobianos - GVS
12h15 - Debate sobre Prescrição de antimicrobianos
12h45 - Encerramento

Recadastramento médico ainda pode ser feito na sede do Conselho

O formulário de recadastramento médico não pode ser mais preenchido via online. No entanto, os profissionais ainda podem atualizar os seus dados diretamente na sede do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB). O formulário eletrônico esteve disponível por dois anos no site do CFM. Agora, no entanto, todo o processo deve ser feito na sede das regionais.

O médico recadastrado está apto a receber a nova Carteira de Identidade Médica, que é mais segura contra fraudes. A atualização permitirá também definir o perfil do médico brasileiro, indicando suas características (idade, gênero, local de trabalho, qualificações e área de atuação), que são dados importantes para auxiliar pesquisas e estudos estatísticos para traçar as necessidades da categoria e desenvolver estratégias de atuação.

Como fazer o recadastramento:

- O médico deve comparecer à sede do CRM-PB portando os seguintes documentos (originais e cópias): carteira de identidade, título de eleitor, CPF, comprovante de residência, diploma, títulos de especialista, carteira profissional, comprovante de sociedade em empresa de serviços médicos (se houver), se for médico estrangeiro, apresentar também comprovante de legalidade de permanência no país, e foto colorida

Critérios para seleção de artigos para o CRM

A fim de esclarecermos e informarmos nossos leitores acerca dos critérios para publicação de artigos no Jornal do CRM-PB, publicamos a seguir as normas estabelecidas pela Editoria que serão obedecidas a partir da próxima edição:

- Serão publicados dois artigos, no máximo, a cada edição;
- Os artigos devem ter, no máximo, uma lauda (cerca de 3.000 caracteres), em letra "Times New Roman", tamanho 12;
- O assunto abordado não deve colidir com interesses médicos ou das entidades médicas;
- O artigo deve ser inédito, ou seja, não ter sido publicado em nenhum outro jornal ou revista. Recusa-se paráfrase ou "maquiagem" de título;
- As prioridades para a escolha dos artigos serão nessa ordem: ser médico, tema atual, autor que menos tiver artigos publicados no Jornal do CRM-PB.

Revalidação de Diploma Médico

*João G. de Medeiros Filho - Presidente do CRM-PB - CRM 876

Muito se tem falado, por vezes de forma distorcida, acerca do exercício da medicina em nosso meio por profissionais graduados no exterior; é oportuno, portanto, que façamos algumas reflexões e esclarecimentos sobre a matéria.

Durante o governo Lula houve gestões no sentido de se promover a revalidação automática do diploma de médicos graduados em Cuba, por força de convênio celebrado entre os dois países. O Conselho Federal de Medicina se manifestou contrário à propositura, tendo como base avaliação feita in loco por uma comissão de conselheiros federais, constatando que as condições de ensino eram insuficientes para garantir a formação de profissionais de nível satisfatório.

Por outro lado, restava patente a discriminação aos demais países - muitos dos quais detentores da excelência do ensino médico -, cujos egressos deveriam submeter-se ao exame para exercer a medicina no Brasil. Prevaleceu o bom-senso, o governo brasileiro recuou.

O processo de revalidação de diploma, exigência legal (Decreto 44.045/58) para que médicos brasileiros ou estrangeiros graduados no exterior possam inscrever-se nos conselhos de medicina, constitui prerrogativa única e exclusiva das universidades públicas, atendendo ainda ao princípio da reciprocidade, uma vez que, os graduados no Brasil também necessitam revalidar seus diplomas, se porventura desejarem trabalhar em outros países.

Sabemos, por outro lado, que existem, por aí afora, escolas e "escolas" de medicina. Recentemente o Conselho Federal de Medicina tomou conhecimento da instalação de uma escola médica num município fronteiro de um país vizinho. Tivemos a oportunidade de assistir a uma reportagem em vídeo sobre a dita instituição: ingresso com a apresentação apenas do histórico escolar, instalações físicas precaríssimas e, pasmem, 1200 vagas por semestre!

Os critérios de revalidação a serem adotados nas diversas Instituições de Ensino Superior estão sendo uniformizados pelo

Ministério da Educação, e constam de prova de conhecimentos gerais em medicina, avaliação prática, comprovação de visto permanente e de proficiência em língua portuguesa de nível intermediário superior (não brasileiros), avaliação curricular detalhada e da carga horária do curso.

Como se pode depreender, a obrigatoriedade da revalidação do diploma não se trata de manobra de reserva de mercado, conforme foi dito de maneira muito infeliz, mas de um mecanismo legal para garantir que os profissionais formados em outros países tenham qualificação adequada para prestarem assistência à nossa população.

Não é importando esculápios estrangeiros que vamos sanar a deficiência de médicos em determinados municípios ou setores de saúde do País - somos hoje cerca de 350.000, número mais do que suficiente -, mas através de políticas públicas visando a atrair os médicos, inclusive no que concerne às condições de trabalho e remuneração.

Projeto Árvore

Francisco Orniudo Fernandes - CRM-PB1396

Todos nós temos o dever de preservar a natureza e zelar pelo meio ambiente. O futuro das próximas gerações, depende de nossas ações em relação ao respeito à biodiversidade. A conscientização ecológica é o fermento para um mundo com mais saúde.

O Projeto Árvore nasceu da iniciativa dos médicos: Dr. Leonardo Gadelha de Oliveira, Manoel Jaime Xavier Filho, Francisco Orniudo Fernandes, Geraldo de Almeida Cunha Filho, Marcos César Lopes e Weber Toscano de Brito. A ideia partiu do Dr. Leonardo Gadelha, durante reunião no Hospital da Unimed, em João Pessoa-PB.

O objetivo é a conscientização de todos para o despertar da responsabilidade de cada um pela conservação da natureza para a preservação das espécies. A meta a atingir é inicialmente plantar uma ou mais árvores, um Ipê, em cada unidade hospitalar da rede estadual, ou, outros órgãos públicos; devendo se estender posteriormente, por todo o território paraibano.

Plantando-se uma árvore semeia-se mais uma vida na terra.

Com o aval do diretor do Hospital Napoleão Laureano, Dr. João Batista Simões, a primeira árvore foi plantada no jardim em frente ao ambulatório Janduhy Carneiro, às 11 horas, do dia 21 de setembro de 2010, em comemoração ao Dia da Árvore. O Ipê é a árvore símbolo nacional.

Compareceram ao ato ecológico, além do diretor geral do nosocômio, Dr. João Batista

Simões e sua esposa, Jozenilda Guedes Alves, Severino Rodrigues dos Santos (Raminho), vice-diretor, Gilson Cavalcanti de Melo, Chefe do Serviço de Administração, João Alberto Pessoa, coordenador do CTI, os doutores, Geraldo de Almeida Cunha Filho, Leonardo Gadelha de Oliveira, Francisco Orniudo Fernandes e Manoel Jaime Xavier Filho. O registro fotográfico foi de Romualdo Luis de Oliveira, funcionário que é responsável pelo site da Instituição. O serviço de jardinagem teve o senhor José Eudo de Araujo.

Na ocasião o Dr. Geraldo de Almeida destacou a importância do momento que se perpetuará como exemplo para melhoria de vida do planeta. O Dr. João Batista Simões agradeceu a doação da árvore, ao colega Leonardo Gadelha, e a todos que prestigiaram a solenidade.

O segundo estabelecimento público contemplado foi o Hospital Clementino Fraga, depois, o Hospital Padre Zé e o Conselho Regional de Medicina da Paraíba.

No mesmo dia, a imprensa noticiava um acidente sem vítima, ocasionado pela queda de uma grande árvore da Mata do Buraquinho, de aproximadamente 8 m de altura, sobre a avenida D. Pedro II; agarrada em seus galhos foi salvo um casal de preguiças que foi devolvido para o seu ambiente natural.

Outro acontecimento que marcou a data foi a reabertura para visitação pública, do Jardim Botânico de nossa capital que estava fechado havia cinco anos.

A floresta do Jardim Botânico é uma reserva do que resta da Mata Atlântica. A Mata Atlântica é um dos ambientes mais ricos do planeta. Abriga quase 16 mil espécies de plantas e 45% delas só existem ali. Duzentos e sessenta e um tipos de mamíferos e mais de 1000 espécies de aves vivem em toda a sua extensão. Apesar de sua importância, somente 7% da floresta original permanece intocável. 80% de toda a área são propriedades privadas, as chamadas reservas particulares do patrimônio natural.

Na Paraíba, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, constatou uma enorme devastação da Mata Atlântica, que já atingiu 2/3 da cobertura florestal, além da destruição do bioma caatinga que está acontecendo de maneira assustadora, principalmente nas regiões do Sertão e Cariri, para a produção de lenha e carvão que são utilizados em olarias, beneficiamento de minérios e siderúrgicas. O desmatamento causa desertificação da caatinga, com efeito muito preocupante para o meio ambiente.

São prejuízos que a destruição acarreta - deslizamentos resultantes da derrubada de matas, enchentes de grandes proporções, preço da dessalinização da água, custo de alugar abelhas para polinizar a plantaçaõ quando as abelhas nativas são destruídas.

Portanto, é preciso despertar a nossa responsabilidade para conservação do meio ambiente, porque pagaremos caro no futuro com distúrbios ecológicos sociais graves.

Unidos contra a dengue

Órgãos públicos e entidades federais, estaduais e municipais estão se unindo para combater a dengue em todo o território nacional. A Paraíba foi incluída como um dos estados com chances de uma possível epidemia da doença, de acordo com o mapa de risco, divulgado pelo Ministério da Saúde, em fevereiro deste ano. No dia 18 de fevereiro, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, esteve em João Pessoa para o lançamento do Plano de Contingência da Dengue na Paraíba. Nos dois primeiros meses de 2011, foram notificados mais de mil casos da doença no Estado, conforme boletim da Secretaria Estadual de Saúde.

Nesse sentido, o Conselho Federal de Medicina (CFM), entidade representativa dos 350 mil médicos brasileiros, colocou-se como parceiro na batalha contra a dengue. Os Conselhos Regionais também aderiram à campanha. Representantes da Secretaria de Saúde de João Pessoa estiveram no CRM-PB, no dia 7 de fevereiro, para traçarem ações e orientações para o combate e prevenção à dengue.

No dia 26 de fevereiro, o Governo do Estado promoveu o Dia Estadual de Combate à Dengue. Durante o evento foram distribuídos panfletos e medicamentos, e levada assistência às doze gerências regionais do Estado para mobilização dos 223 municípios paraibanos.

CFM apóia iniciativa do MS

O CFM divulgou nota em apoio às iniciativas coordenadas pelo Ministério da Saúde no sentido de reforçar a prevenção e o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*. A entidade afirma que espera que a ação intersetorial consolide a percepção de que a dengue não é um problema unicamente da Saúde, mas do Brasil. Isso implica a adoção de medidas urgentes nos campos da assistência, com a integração entre as áreas de vigilância e atenção básica: saneamento, coleta de lixo, segurança, educação, turismo, distribuição de renda, meio ambiente, trabalho, assim como mais recursos para o SUS.

A nota diz: "É fundamental o acompanhamento sistemático da implantação dos planos de contingência nos estados sob ameaça de epidemia de forma a garantir atendimento de qualidade à população em tempo adequado, minimizando os efeitos nocivos da doença e evitando o aumento do número de vítimas, inclusive fatais. Tais objetivos, no entanto, apenas atingirão seu pleno êxito com a manutenção do relevante esforço integrado de vários setores da gestão pública em todas as esferas - federal, estadual e municipal - no sentido de articular a formulação de ações capazes de oferecer os mecanismos adequados e necessários à prevenção e ao controle da doença".

Notificação compulsória imediata

No dia 25 de janeiro de 2011, o Ministério da Saúde determinou a Notificação Compulsória Imediata nos casos de suspeita de dengue. Dessa forma, a Secretaria Estadual de Saúde emitiu uma nota técnica alertando profissionais e gestores de saúde, publicada a seguir:

NOTA TÉCNICA Nº 01 GORR/GEVS/SES/PB

Assunto: Alerta a Vigilância Epidemiológica da Dengue no estado

No novo mapa de risco do país a Paraíba está colocada dentre os 16 (dezesesseis) estados com **Risco Muito Alto** para a ocorrência de epidemia por dengue em 2011. Portanto, o monitoramento de casos suspeitos de forma imediata possibilita a intervenção oportuna e potencializa o controle da doença.

No dia 25 de janeiro de 2011, o Ministério da Saúde através da Portaria nº 104, no seu Anexo II coloca como de **Notificação Compulsória Imediata**, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a partir da **suspeita inicial** a Dengue nas seguintes situações:

- **Dengue com complicações (DCC),**
- **Síndrome do Choque da Dengue (SCD),**
- **Febre Hemorrágica da Dengue (FHD),**
- **Óbito por dengue**
- **Dengue pelo sorotipo DENV 4 nos estados sem transmissão endêmica desse sorotipo.**

Frente ao contexto, vale destacar para os profissionais de saúde e gestores em saúde a importância da notificação em pauta como prerrogativa para uma tomada de decisão de forma precisa e efetiva.

Diante de tais circunstâncias, a Secretaria de Estado da Saúde recomenda as Vigilâncias das Gerências Regionais de Saúde e Secretarias Municipais:

- 1 - Repassar tais informações para todos os serviços de saúde sob sua responsabilidade;
- 2 - Após recebimento da notificação oriunda dos serviços de Saúde repassar imediatamente à informação a Secretaria de Estado da Saúde através do telefone 08002810023, ou, gorr@saude.pb.gov.br; e
- 3 - Caso a notificação ocorra em finais de semana ou feriados ela deverá ser realizada através do telefone 99026889, ou do email gorr@saude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2011

MP propõe recomendação e CRM-PB publica resolução inédita sobre liberação de cópia de prontuário médico

O Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) publicou uma resolução inédita sobre as normas para liberação de cópias de prontuário médico. Sob o número de 148/2011, a resolução foi homologada no dia 27 de janeiro deste ano. Com a resolução, os médicos de João Pessoa devem possibilitar o acesso aos prontuários médicos a todos os pacientes que solicitarem através de requerimento ou autorização por escrito.

Em 27 de outubro de 2010, por meio de memorando, o diretor de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, encaminhou à presidência uma minuta de resolução para normatizar a liberação de cópias do prontuário médico.

A proposta foi submetida ao crivo da assessoria jurídica e ao plenário do CRM-PB, em reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2010. Nesta reunião, vários

conselheiros apresentaram sugestões, o que motivou a presidência a retirar de pauta para análise e novo parecer da assessoria jurídica. No dia 7 de dezembro, o advogado do conselho, Rodrigo Farias, enviou o parecer.

No dia 30 de dezembro de 2010, o autor da proposta, conselheiro Eurípedes Mendonça, incorporou as propostas da Plenária e da Assessoria Jurídica e remeteu ao presidente para nova apreciação do Pleno. No dia 27 de janeiro de 2011, a inédita resolução foi homologada em reunião ordinária.

Em 11 de janeiro de 2011, foi protocolado no CRM-PB o encaminhamento pelo Ministério Público da Paraíba, através da Promotoria de Defesa dos Direitos da Saúde, o ofício nº 863/2010 e cópia da Recomendação Nº03/2010, que assinala: "(...) Resolve Recomendar aos médicos da cidade de João Pessoa que possibilitem o acesso dos

prontuários médicos a todos os pacientes que procederem demanda dos mesmos, através de requerimento ou autorização por escrito. Resolve ainda recomendar que seja oficiado, enviando cópia ao CRM para ciência e com solicitação de divulgação junto a todos os inscritos no Conselho (...)"

Principais determinações da Resolução CRM-PB Nº 148/2011

- Estabelecer prazo de 5 dias úteis para a liberação dos prontuários de suporte de papel
- Prazo de 30 dias para a parte do prontuário composta de outros materiais que não papel, tais como laminas e películas.
- Comprovação de legitimidade do requerente
- Adoção de um modelo de requerimento de cópias.

Entidades médicas apresentam situação dos profissionais e rede hospitalar à Secretaria de Saúde

As entidades médicas do Estado (Conselho Regional de Medicina, Associação Médica, Sindicato dos Médicos e Academia Paraibana de Medicina) reuniram-se no dia 13 de janeiro com o então secretário de Saúde da Paraíba, Mário Toscano. Na ocasião, representantes dessas entidades apresentaram um quadro da situação dos profissionais médicos que atuam na rede estadual de saúde. Mário Toscano teve um curto mandato na Secretaria Estadual (1º de janeiro a 9 de março), mas, nesse período, as entidades médicas demonstraram com documentos e relatos sobre a verdadeira situação da saúde paraibana.

Na reunião, o presidente do CRM-PB, João Medeiros, entregou um relatório do Departamento de Fiscalização sobre as vistorias realizadas ao longo do ano passado em diversos hospitais de todo o Estado. O documento também foi enviado para o Governador Ricardo Coutinho.

Entre os assuntos que foram apresentados pela diretoria do CRM-PB, estavam a realização de parcerias para promoção de cursos de capacitação e de campanhas educativas, cadastro de todos os hospitais públicos estaduais no CRM-PB, intermediação de ações com a Gemol, Manicômio e delegados de polícia para a designação de médicos "peritos ad hoc", planos para os hospitais que estão interditados total ou parcialmente, estruturação dos hospitais de Aguiar e Itapororoca, política de residências médicas estaduais e de estágios para os alunos



Durante a reunião, foram apresentados documentos e relatos sobre a situação da Saúde paraibana

de Medicina, além das ações de ampliação da política estadual de urgências. Foi proposto ainda o agendamento de reuniões bimestrais para discutir assuntos de interesses da categoria.

Para o presidente do Sindicato dos Médicos, Tarcísio Campos, existe atualmente uma grande disparidade na remuneração de profissionais que executam a mesma função. Além da questão salarial, ele destacou a necessidade da criação das redes de urgência e emergência e de atendimento materno-fetal no interior da Paraíba.

O presidente da Academia Paraibana de Medicina, Carneiro Arnaud, ressaltou a complexidade do problema da saúde pública como sendo de âmbito nacional. "Sabemos que essa questão não é exclusiva do nosso estado, o país inteiro sofre com falta de profissionais e com falta de estrutura", disse.

O cardiologista e ex-corregedor do CRM-PB Mário Toscano ficou à frente da Secretaria Estadual de Saúde até o dia 9 de março, quando entregou sua carta de demissão ao governador. O secretário executivo Waldson Souza assumiu interinamente a Pasta.

CRM-PB publica Processo Consulta sobre Declaração de Óbito

O Processo Consulta é uma das formas de interação entre os conselhos de medicina, os médicos e a sociedade. Um assunto polêmico e que gera grandes questionamentos é a declaração de óbito. Dessa forma, a partir do questionamento dos médicos Damião João Pereira Lopes e José Cadmo Wanderley Peregrino Araújo, o CRM-PB, protocolou o Processo Consulta nº27, em outubro de 2010, e o conselheiro Eurípedes Mendonça foi designado para emitir parecer.

No dia 13 de dezembro de 2010 o parecer foi emitido e pode ser consultado na íntegra no site do CFM (www.cfm.org.br). Sobre este mesmo assunto, foi publicada uma cartilha pelo Ministério da Saúde. "Nenhum médico pode assinar uma Declaração de Óbito sem ver o cadáver", explica Eurípedes Mendonça.

Palestra em Campina Grande - A convite dos diretores do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande, Geraldo Medeiros e Flawbert Cruz, o diretor de fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, proferiu na noite de 15 de fevereiro a palestra "Declaração de Óbito". O evento integrou a "I Semana de Capacitação em Saúde" e teve como convidada especial a promotora de Justiça e curadora da Saúde de Campina Grande, Adriana Amorim de Lacerda.

A seguir, a ementa do Processo Consulta nº27, publicada no dia 13 de dezembro de 2010:

PROCESSO CONSULTA Nº 27/2010, protocolizado em 11/10/2010.

INTERESSADO: Dr. Damião João Pereira Lopes
Dr. José Cadmo Wanderley Peregrino de Araújo

ASSUNTO: Solicita posicionamento do CRM-PB quanto às questões relacionadas à emissão de Declaração de Óbito.

PARECERISTA: Cons. Eurípedes Sebastião Mendonça de Souza - Conselheiro Diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB.

EMENTA: nenhum médico pode atestar óbito quando não o tenha verificado pessoalmente, ou quando não tenha prestado assistência ao paciente, salvo, no último caso, se o fizer como plantonista, médico substituto ou em caso de necropsia e verificação médico-legal (Art. 83 do Código de Ética Médica ou seja Res. CFM Nº 1931#2009). Nas situações em que um médico seja o único em condições de atestar o óbito, independente de ser ou não médico assistente, deve emitir a Declaração de Óbito (DO), obtendo informações ou na impossibilidade de formulação de causas registrar morte de causa desconhecida ou ainda enviar, de acordo com o caso e a existência dos serviços na cidade para o SVO ou IML.

Diretoria do CRM-PB apresenta metas para 2011

A diretoria de Conselho Regional de Medicina (CRM-PB) e conselheiros estiveram reunidos no dia 22 de fevereiro, na Assembleia Geral Ordinária, no Plenário Genival Veloso de França para a apresentação do relatório de gestão e prestação de contas de 2010 e as metas para 2011. A Assembleia foi presidida pelo conselheiro João Medeiros Filho e secretariada pelo conselheiro Walter Fernandes Azevedo.

O presidente João Medeiros apresentou aos presentes as metas de sua gestão para este ano de 2011. São elas:

- Digitalização dos Processos Éticos Profissionais e instalação de software para acompanhamento via internet;
- Implementação do Museu da Imagem e do Som;
- Instalação do serviço de multimídia;
- Continuação dos cursos de educação médica continuada;
- Atualização do Setor de Informática;
- Prosseguimento no recadastramento dos profissionais;
- Continuar investindo na qualificação dos servidores e conselheiros do Regional;
- Edição de material didático e/ou histórico de interesse da medicina;
- Serviços de recuperação e manutenção da sede.



Relatório 2010 e prestação de contas

A sessão foi iniciada com a apresentação do relatório de gestão, pelo presidente João Medeiros. Ele detalhou as atividades da secretaria, destacando o aumento no número de médicos inscritos, um reflexo dos egressos das faculdades particulares. Apresentou também as estatísticas da corregedoria, com os números das sindicâncias e processos éticos instaurados e julgados. O presidente também mostrou as estatísticas dos cursos de Educação Médica Continuada.

O Departamento de Fiscalização vistoriou 207 unidades de saúde em 65 municípios, alguns até mais de uma vez,

durante o ano de 2010. O Departamento participou ainda de 13 reuniões com o Ministério Público Estadual e Federal e de seis reuniões com diversos segmentos da área de saúde, como médicos, diretores de hospitais e vigilância sanitária.

Para a prestação de contas de 2010, foram apresentadas as despesas e receitas, discriminando os valores arrecadados, rendimentos e repasses enviados e recebidos pelo Conselho Federal de Medicina, além de um quadro sobre a inadimplência. Terminada a apresentação do presidente, o relatório de gestão foi posto em votação e aprovado por unanimidade.



EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA EM 2010

Execução de Cursos, Eventos e Palestras

01 Curso de Clínica Médica

01 Curso de Pediatria

01 Curso de Ginecologia e Obstetrícia

Edição de dois Livros

Manual de Obstetrícia, de autoria de Eduardo Fonseca, Roberto Magliano de Moraes, Francisco de Assis Leite Filho e colaboradores

Cirurgia Pediátrica – Manual Prático da lavra de Wilberto Trigueiro e colaboradores

CFM publica resolução sobre novas regras para retorno de consulta

É prerrogativa do médico fixar prazos para retorno de consulta, de acordo com a Resolução nº 1.958 do Conselho Federal de Medicina, publicada no Diário Oficial da União, no dia 10 de janeiro de 2011.

De acordo com a norma, a consulta é constituída por anamnese (entrevista sobre o histórico do paciente e, se for o caso, da doença), exame físico, elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas, solicitação de exames complementares (quando necessário) e prescrição terapêutica.

Quando houver necessidade de que o paciente se submeta a exames cujos resultados não podem ser apreciados na

consulta, o ato médico terá continuidade em um segundo encontro, que deverá ocorrer dentro de prazo fixado pelo médico. A resolução determina que, neste caso, não deve haver cobrança de novos honorários.

No entanto, havendo alterações de sinais ou sintomas, que requeiram nova anamnese, exame físico, formulação de hipóteses ou conclusões diagnósticas e prescrição terapêutica, o procedimento médico será considerado nova consulta e deverá ser remunerado. Nos casos de doenças que exigem tratamento prolongado, com reavaliações e modificações terapêuticas, as consultas poderão ser cobradas, a critério do médico.

As operadoras de saúde também estão impedidas de estabelecer prazo de intervalo entre as consultas com o mesmo médico. Antes, todo atendimento feito no período de 30 dias era considerado retorno. Mas a resolução define que o médico tem autonomia para estabelecer o que é retorno e o que é nova consulta, mesmo em um curto intervalo entre os atendimentos.

"Se o médico pede que o paciente realize exames e ele volta para complementar o ato médico, isso não deve ser cobrado. Mas se o paciente apresenta outros sintomas nesse período, se houve mudança no estado de saúde, passará por uma nova consulta", explicou o presidente do CRM-PB, João Medeiros.

ARTIGO

Médico: questionamento de uma classe

Walter Fernandes de Azevedo
Segundo Secretário – CRM-PB 2035

Saúde é direito de todos e dever do Estado, entretanto a classe médica vem há anos, arcando com o prejuízo da prestação de serviços a preços vis, que deveriam ser mantidos financeiramente de forma digna pelo governo. Entendo que este ônus deva ser dividido com toda a sociedade e não somente com os médicos, uma vez que o governo não cumpre o seu papel.

Frequentemente cobram da classe médica seu "papel social", embora estes profissionais ao longo da história, sempre tenham honrado seu compromisso de atender a população carente.

Qual é o "compromisso social" dos donos de supermercados com os menores carentes que passam o dia na porta de seus estabelecimentos mendigando?

Qual é o "compromisso social" dos advogados, se até ao prestarem assistência dita "gratuita" oferecida aos cidadãos carentes, recebem do governo?

Quantas pessoas não têm onde morar, ou moram debaixo de pontes? Qual o compromisso social dos engenheiros? Fazem projetos de casas populares gratuitamente?

Entendo que não só o médico, mas qualquer cidadão, deva fazer caridade, já que vivemos numa sociedade injusta, de

gritantes disparidades sócio-econômicas e culturais.

É difícil aceitar a postura equivocada por parte de algumas pessoas que, recusando-se a entender o óbvio, exigem que o médico trabalhe gratuitamente sem receber honorários, como se isto fosse obrigação a ele imposta, quando até o apenado que causou danos à sociedade, que é sustentado nos presídios por esta mesma sociedade, não trabalha gratuitamente, recebendo remuneração por sua atividade e redução de sua pena por dia trabalhado.

Por que apenas o médico deva ser o vilão desta triste realidade?!

Saibam o quanto nós médicos, investimos na nossa profissão: seis anos de curso superior, mais três a cinco anos de residência médica e ao longo de toda a nossa vida profissional, para sermos atualizados e competentes, temos que continuar a dispensar recursos com livros, revistas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e reciclagens, etc.

Outros profissionais estudam obrigatoriamente cinco anos de curso, não são obrigados a fazer residência médica e recebem gratuitamente carro, secretária, material de escritório, sala, água, luz e telefone para exercer suas atividades. Muito deles tem motoristas e celular funcional gratuitos, além

de inúmeros outros benefícios, como aposentadoria integral, tempo reduzido de contribuição, regalias quanto a plano de saúde institucional, moradia subsidiada etc., além disso um salário condizente com sua profissão.

Precisamos encarar as questões de saúde com mais sensibilidade e cobrar dos nossos governantes mais compreensão para com as nossas reivindicações, na tentativa de resgatar a dignidade da classe médica.

Já damos por demais nossa parcela de contribuição à população carente quando, apesar dos salários aviltantes, continuamos cumprindo nosso papel de fazer o possível e muitas vezes o impossível para salvar nos hospitais públicos. Não podemos, portanto, nem devemos aceitar trabalhar sem contrato, nem colocar nossos conhecimentos à mercê de gestores de saúde.

Reforçamos que precisamos estar unidos para mostrar à sociedade que os médicos merecem bons salários, condições adequadas de trabalho, tendo consciência de que exercemos a medicina com o desprendimento e a abnegação que a profissão exige e sempre na esperança de dias melhores para a saúde de nossa Paraíba e conseqüentemente para nós médicos.

Ato Médico

A Mesa Diretora do Senado Federal editou o Ato nº 04, o qual aprova o regulamento para aplicação do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, que em seu "§ 1º determina que seja automaticamente arquivada a proposição que se encontre em tramitação há duas legislaturas", caso do PLS 268/2002 - Ato Médico. Com o regulamento dado pelo Ato nº 4, as proposições revisadas pela Câmara dos Deputados, que tenham iniciado sua tramitação no Senado Federal, mas que tenham sido aprovadas pela Câmara dos Deputados com modificações e devolvidas ao Senado Federal, serão identificadas como emendas ou substitutivos da Câmara dos Deputados, cujo início da tramitação no Senado Federal ocorre na data de sua leitura. Ou seja, novo prazo se iniciará no momento da leitura pela Mesa do Senado das emendas ou substitutivo da Câmara dos Deputados, no caso do PLS 268/2002 Ato Médico, o ano de 2009. Vamos à luta.

Hospitais Universitários

A Medida Provisória nº 250 31 de dezembro de 2011 que cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH - e dá outras providências. Em virtude da carência de pessoal nos hospitais universitários e a não substituição, falta de concurso público. Bastante controversa, contrária a Constituição Federal e interesses dos funcionários. Os dirigentes de Hospitais Universitários são favoráveis, pois fica mais fácil o gerenciamento.

Doutorado em Bioética

O CFM e Universidade do Porto (Portugal) firmaram convênio para Doutorado em Bioética. Foi assinado o 2º termo aditivo ao protocolo de colaboração, sendo permitido curso pós-graduado de especialização, mestrado e doutorado.

STJ

O Superior Tribunal de Justiça em decisão recente acordou que a ausência de advogado não anula julgamento.

Balancete aprovado

O balancete referente às contas de 2009 do Conselho Regional de Medicina da Paraíba foi aprovado sem ressalvas, motivo de satisfação para todos que exercem a Medicina no estado.

Pesquisa do IPEA

O IPEA realizou pesquisa recente sobre o Sistema Único de Saúde. Como sempre, a culpa da precariedade do sistema é do médico. O CFM esclareceu com nota sobre o assunto.



por Dalvílio de Paiva Madruga

Lentes de contato

Foi aprovado em plenária Resolução que determina que a adaptação do uso de lentes de contato é ATO MÉDICO.

Contaminação de resíduos

Foi constituído no CFM, por provocação do Conselheiro da Paraíba, Dalvílio Madruga, grupo de trabalho para estudo sobre o grau de contaminação dos resíduos produzidos nos consultórios médicos e outros estabelecimentos de saúde. A coordenação do trabalho será do 3º vice presidente do CFM, Conselheiro Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti, responsável pelo programa de Fiscalização do Conselho Federal de Medicina. A primeira reunião acontecerá no dia 24 de fevereiro, na sede do Conselho Federal de Medicina. Além dos dois Conselheiros federais já citados, farão parte desse grupo o dermatologista e Conselheiro do CRM-PB, Otávio Sergio Lopes, o infectologista Profº Francisco Ormiudo Fernandes, além de membro da Câmara Técnica de Medicina do Trabalho do CFM. Os dois colegas paraibanos já participaram de discussões sobre o tema proposto, inclusive emitindo pareceres.

Encontro de Conselhos

Entre os dias 16 e 18 de março, em Goiânia (GO), será realizado o I Encontro dos Conselhos de Medicina de 2011.

CRM-PB realiza concurso e admite dois novos funcionários

No dia 11 de janeiro deste ano, dois novos funcionários começaram a trabalhar no CRM-PB, após serem aprovados no concurso público, realizado em novembro de 2010. Gustavo Dênis Paiva Whitehurst e Carolina Araújo Sousa foram aprovados e selecionados para trabalhar no conselho, após a homologação do resultado do concurso, em 21 de dezembro do ano passado.

Carolina foi aprovada para o cargo de técnico de informática. Foi oferecida apenas uma vaga para essa função. Carol formou-se em Sistema de Informação pelo Iesp, em julho de 2010, mas já tem experiência na área, tendo trabalhado em empresas de desenvolvimento de sistemas. "Ainda estou me adaptando ao novo trabalho, mas estou gostando muito", disse Carol, que divide o Setor de Informática com Danilo Leite e Gibran Melo.

Já Gustavo tirou o primeiro lugar para o cargo de assistente administrativo. Para essa função havia três vagas para a formação de cadastro. Por enquanto, apenas ele foi convocado para o Setor de Processos do CRM-PB. Formado em Administração pela UFPB e acadêmico do curso de Direito no Unipê, Gustavo é também técnico em Eletro-eletrônica pelo Cefet. "Estou achando excelente meu novo ambiente de trabalho, com uma equipe de colegas ótima e apta a ajudar. Aqui no CRM há uma política de Recursos Humanos muito boa, que dá segurança ao funcionário, oferecendo plano de saúde, vale alimentação, além de um local organizado e tranquilo. Estou muito satisfeito", declarou Gustavo.



CARTA AOS MÉDICOS

Caro (a) colega,

No próximo dia 7 de abril, quinta-feira, acontece o Dia Nacional de Paralisação do Atendimento aos Planos de Saúde. Na mesma data é comemorado o Dia Mundial da Saúde.

A mobilização foi definida pelas entidades médicas nacionais (Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina e Federação Nacional dos Médicos), em plenária realizada em São Paulo, com a participação de inúmeras entidades, conselhos, sindicatos, associações e sociedades de especialidades.

Os 180 mil médicos brasileiros que atuam na saúde suplementar irão protestar contra os reajustes irrisórios dos honorários, muito abaixo da inflação nos últimos dez anos.

Vamos também denunciar a interferência dos planos de saúde na autonomia do médico e exigir das operadoras e da ANS a regularização dos contratos, que não têm cláusulas de periodicidade e critérios de reajustes, contrariando a regulamentação existente.

O sucesso do movimento depende de sua adesão.

Para isso, recomendamos a suspensão, no dia 7 de abril, no consultório e em outros estabelecimentos, de todas as consultas e procedimentos eletivos de pacientes conveniados a planos e seguros de saúde, com agendamento para data oportuna.

Os atendimentos de urgência e emergência devem ser mantidos.

Além de paralisar o atendimento, solicitamos que divulgue o movimento junto aos seus colegas de trabalho, de especialidade e da região.

Pedimos ainda que seja divulgada a "Carta Aberta à População", para esclarecimento aos pacientes sobre o propósito da nossa manifestação. A carta e outras informações estão disponíveis nos sites: www.amb.org.br, www.portalmédico.org.br, www.fenam.org.br.

CONTAMOS COM SEU APOIO E SUA PARTICIPAÇÃO!





CRM-PB entrega carteiras profissionais a novos médicos

Na noite de 27 de janeiro de 2011, a diretoria do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) promoveu mais uma solenidade de entrega das carteiras profissionais aos médicos recém formados. Setenta e seis novos profissionais, formados na UFPB, na Famene e na Faculdade de Ciências Médicas receberam o documento. A maioria dos médicos compareceu à solenidade com seus familiares, que fizeram a entrega oficial dos documentos. O CRM-PB foi representado pelos diretores: João Medeiros Filho (presidente), Eurípedes Mendonça (Diretor do Departamento de Fiscalização), Roberto Magliano (1º Secretário), W alter Azevedo (2º Secretário) e Fernando Serrano (Tesoureiro).

O presidente João Medeiros fez a abertura da solenidade, saudando os novos profissionais. "Esta é uma solenidade simples, mas de extrema importância. É a partir do registro no CRM que se pode atuar como médico", disse. Ele falou também da importância do novo Código de Ética Médica e do respeito ao paciente. "Hoje, o paciente tem mais autonomia e o médico tem que expor de forma explícita o tratamento a que ele será submetido", afirmou João Medeiros.

O tesoureiro Fernando Serrano lembrou que a anuidade que custeia o Conselho é obrigatória. "Quem for fazer inscrição secundária em outro Estado deve cancelar a primária. Depois

pode revalidar sua inscrição primária e não perde o número adquirido anteriormente", disse. Eurípedes Mendonça falou da importância do Departamento de Fiscalização, que verifica as condições essenciais ao trabalho médico. "Mas todos os médicos devem ser fiscais de seu local de trabalho e podem fazer denúncias anônimas ao Conselho", afirmou o Diretor do Departamento de Fiscalização.

A seguir os médicos que receberam a carteira profissional: Aline Roseane Queiroz de Paiva, Alyne Diniz Loureiro, Benício Kerly Barbosa Gonçalves, Bruno Francisco Müller Neto, Bruno Macêdo de Lima Campos, Camila de Oliveira Ramalho, Carolina de Melo Fernandes, Cristiana Vanderlei de Melo, Daniel Arcoverde de Sousa, Daniel Barreto de Matos Nobre, Daniel Macêdo Severo de Lucena, Daniel Pires Pessoa, Daniel Vilarim Araújo, Danielle Cartaxó Jácome, Danielle Simões Campos Melo, Dário Quirino Firmino, Daros Maeda Freitas Assunção, Diego José Lopes Lima, Diego Nóbrega Figueiredo, Ednaldo Vieira Filho, Emanuela de Freitas Nogueira, Emanuelle Menezes Honorato, Euler de Moraes Albuquerque, Evelyne Moraes Bezerra, Felianne Meirelly Alves de Moura, Felipe Nóbrega Zenaide, Felipe Palmeira Santos, Fernanda Mariz Queiroga Pedrosa, Genilton de Sá Araújo, George Caldas Dantas,

Gustavo Henrique Dantas D'paulo, Gustavo Lino Nóbrega Silva, Gustavo Lopes Tomaz, Gustavo Urquiza Leite, Habraão Diógenes Bessa Peixoto, Heloisa Maria Borges e Borges, Isabelle Adjanine Borges de Lima, Joana Camila Melo Duarte, João Herbert Suassuna Laureano, José Brasileiro Dourado Junior, José Felipe Guedes, José Gomes de Moura Neto, Jukelson Barbosa da Silva, Kalyne Medeiros Lacerda, Katyúcia Egito de Araújo, Klecyus Cabral dos Reis, Kyldare Feitos Nogueira, Larissa Cunha Rodrigues, Larissa de Paiva Gadelha, Larissa Tavares Albuquerque Nóbrega, Lidyanne de Lima Guimarães, Lizandro Leite Brito, Lízie Emanuelle Eulalio Brasileiro, Lorena Firmino da Silva, Luis Enrique Maurera Almeida, Luiz Almeida de Sousa Junior, Mara Rufino de Andrade, Marcelle de Almeida Maia, Marcília Medeiros Lopes Souza, Marcílio Vieira Costa Santos, Maria Stefania Nobrega Batista, Marília Maroja Ribeiro Moraes, Maxwell Pereira Barreiro, Nadson Frederico Siqueira Medeiros, Paulo Cesar Lima Sousa Junior, Priscilla Ramalho Lucas, Rafael de Souza Andrade, Romero Ruan Cartaxo de Queiroga, Samuel Gouveia da Costa Duarte, Suelem Rabelo Honfi, Thais Ferreira de Farias, Thiago Conrado de Lima Fontes, Túlio Francisco de Vasconcelos Silva, Tulio Ivo Cordeiro Eulálio, Wilma de Vasconcelos Sousa, Wilma Ribeiro Coutinho Almeida Guedes.

CRM-PB tem novo corregedor e vice-corregedora

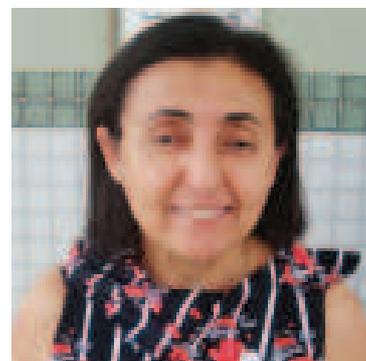
Desde janeiro deste ano, o conselheiro e cardiologista José Mário Espínola assumiu a Corregedoria do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), após o afastamento de Mário Toscano para assumir a Secretaria de Saúde do Estado. Além da posse do novo corregedor, foi criado um novo cargo, o de vice-corregedor, que foi ocupado por Maria do Socorro Adriano de Oliveira, a primeira mulher a assumir um cargo na diretoria do CRM-PB. "Já implantamos no Setor de Processos um novo sistema desenvolvido pelo CFM, que é um grande avanço no julgamento de sindicâncias e processos. Posso dizer que estamos em um excelente período de efervescência no setor", comemorou José Mário.

Ele ainda acrescentou que as expectativas para 2011 são as melhores possíveis. "Com certeza conseguiremos uma regularidade maior no andamento dos processos e sindicâncias, com esse novo sistema, e ainda mantendo os avanços conquistados pelo corregedor que me antecedeu", ressaltou. Segundo José Mário, com uma vice-corregedora, a equipe do Setor de Processos, que conta ainda com dois funcionários habilitados, estará mais ágil e eficiente.

"Embora iniciante na função de conselheira, tive o meu nome indicado para a diretoria do CRM-PB, para exercer o cargo de vice-



José Mário Espínola assumiu a Corregedoria do CRM-PB e Maria do Socorro Adriano de Oliveira, a vice-corregedoria



presidente corregedora. Espero, diante disto, corresponder as expectativas em mim depositadas, e assim contribuir e auxiliar o nosso corregedor, José Mário Espínola, no sentido de agilizar os trâmites burocráticos deste Conselho", Socorro Adriano.

Eventos marcam os 30 anos da APMED



Os 30 anos de fundação da Academia Paraibana de Medicina (APMED) foram comemorados no dia 19 de dezembro, na sede do Conselho Regional de Medicina (CRM), com uma série de eventos. Pela manhã, foi realizada uma missa e também a inauguração da galeria de fotografias de membros fundadores e do busto do patrono da entidade, além do lançamento do selo comemorativo e da primeira edição da revista do órgão. À noite, foi feita a entrega de diplomas a personalidades que contribuíram com a entidade e a posse da nova diretoria para o biênio 2010/2012.

A missa, celebrada pelo padre Joseilson de Souza Oliveira, e com a participação do Coral São Camilo de Lelis, teve a participação de toda a diretoria, dezenas de médicos, com seus familiares. "O médico é como aquele bom samaritano, que ajudou o judeu ferido, que atende as pessoas, nas suas necessidades", afirmou o padre na sua homilia.

O presidente da Academia, Antônio Carneiro Arnaud, destacou o momento em que a entidade está vivendo como sendo um novo tempo nas comemorações dos trinta anos de sua fundação, por isso a diretoria decidiu por homenagear alguns dos seus integrantes, inclusive membros fundadores.

Sobre a escolha para dar nome a sede da APMED, idealizador, fundador e titular da Academia médico Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega, aprovado por unanimidade, o presidente Carneiro Arnaud considerou como

sendo por "demais justa", por que se trata de um estudioso e pesquisador dos mais destacados da Paraíba, seja na área da Medicina ou História.

O busto inaugurado foi doação da família do acadêmico. O filho do homenageado, José Francisco de Novaes Nóbrega, falou em nome da família, recordando a trajetória do seu pai, e, destacando que aquele era um momento de grande alegria para todos. Ainda pela manhã, ocorreu o lançamento do selo comemorativo dos trinta anos de fundação da Academia, com a participação do gerente da Empresa dos Correios e Telégrafos, José Pereira da Costa Filho. O selo será distribuído por todo o país e deverá circular, em cartas, por outros países.

Sobre o lançamento do primeiro número da Revista da Academia Paraibana de Medicina, contendo artigos científicos dos acadêmicos e colaboradores, o editor da publicação, Ricardo Rosado Maia, disse que havia uma grande expectativa em torno da circulação desta revista, por isso se tomou um grande acontecimento.

Uma noite de homenagens

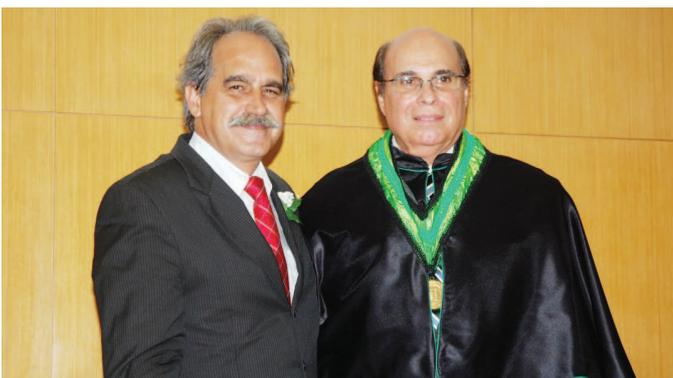
No início da noite, aconteceu a sessão solene, também na sede do CRM, para a posse dos novos integrantes da diretoria da APMED, seguindo a entrega de diplomas a membros

eméritos da Academia. O acadêmico João Gonçalves Medeiros Filho falou em nome da Academia, cumprimentando os homenageados, e considerou uma noite de grande significado.

Já o presidente do Conselho Federal de Medicina, Roberto Luiz D'Ávila, falou em nome dos homenageados, destacando que mais importante do que as homenagens, é merecê-las. "Isso merece uma reflexão acerca da caminhada de cada um", disse. Falou das belezas e da hospitalidade que, para ele, são características do povo da Paraíba, por isso se destacando dos demais Estados.

"Agora passamos a fazer parte da memória desta importante Academia", disse. Ele considerou como sendo um gesto de gratidão por parte da diretoria da Academia para com todos os homenageados.

O presidente da Academia Paraibana de Medicina, Carneiro Arnaud, disse que durante três décadas, a entidade foi presidida por médicos que deixaram seu legado. Destacou realizações promovidas durante os dois anos de sua gestão, e lembrou que a restauração do antigo prédio da Faculdade de Medicina localizado no bairro do Varadouro, num trabalho realizado em parceria com a Universidade Federal da Paraíba, está sendo esperado com ansiedade pela sociedade paraibana, e deverá atender com assistência à saúde a demanda carente da região da cidade onde está localizada, além da criação do Memorial da Medicina.



CRM-PB descobre que dois falsos médicos atuavam no município de Paulista, no Sertão paraibano

No município de Paulista, no Sertão da Paraíba, a 310 km de João Pessoa, dois falsos médicos realizavam consultas, davam plantão no hospital da cidade e prescreviam medicamentos, inclusive, controlados. O Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) esteve no município nos dias 17 e 28 de fevereiro e confirmou a atuação criminosa. A Secretaria de Saúde de Paulista registrou queixa na Delegacia de Polícia para autuação dos crimes.

De acordo com o diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, um dos falsos médicos utilizava o carimbo de um profissional registrado no CRM do Rio Grande do Norte, com nome de Ricardo. "Ele praticava seus crimes prescrevendo até medicamentos controlados como o psicotrópico bromazepam (Lexotan[®]), que causa dependência e possíveis reações adversas e ainda exige avaliação periódica", disse Eurípedes.

O falsário também receitava antibióticos, com receitas com erros grosseiros, que, inclusive, deveriam impedir a venda ou entrega do medicamento nas

farmácias. Neste caso, no entanto, o CRM não conseguiu identificar o local onde as receitas foram prescritas, se no Hospital Emerentina Dantas ou nos Postos de Saúde da Família (PSFs) da cidade.

No mesmo período, outro falso médico atuava como plantonista do hospital do município. Ele prescreveu várias medicações, inclusive injetáveis, aos pacientes internados. "Ele utilizava um carimbo, usando o nome de dr. Raoni e criou um número fictício de CRM, 7583, sem a sigla do Estado em que atua, o que é um item obrigatório no carimbo", explicou Eurípedes Mendonça. Após consultar o cadastro nacional dos médicos do Conselho Federal de Medicina, foi constatado que nenhum médico do país possui o CRM 7583 e tem o prenome de Raoni.

"Além disso, as prescrições hospitalares apresentavam erros grosseiros, como o não preenchimento de dados obrigatórios das queixas (anamnese) e as alterações do exame físico encontrado. Ele usava termos como 'temperatura corporal alta', por exemplo", acrescentou o diretor de Fiscalização do CRM-PB.

Recomendações a pacientes e gestores públicos - O CRM-PB recomenda que os pacientes que foram atendidos pelos falsos médicos procurem urgentemente um verdadeiro profissional para uma nova avaliação, principalmente, aqueles que continuam tomando remédios controlados.

Além disso, o CRM-PB orienta aos gestores públicos que forem contratar médicos, que consultem o site do Conselho Federal de Medicina (www.cfm.org.br), onde podem verificar gratuitamente e confirmar a habilitação de um profissional ao exercício da Medicina. Ou entrar em contato com o CRM-PB através de e-mail (crmpb@crmpb.org.br), fax ou telefonar (2108-7200).

Para que os crimes sejam solucionados e os falsos médicos sejam punidos, é importante que os pacientes atendidos por esses criminosos procurem a delegacia de polícia, prestem queixa e ajudem na constituição do retrato falado. "Infelizmente, esta prática criminosa atinge muitos municípios da Paraíba. A população, para sua própria segurança deve ajudar a prender os criminosos", afirma Eurípedes Mendonça.

Aspectos inusitados da Fiscalização

No dia 24 de fevereiro deste ano, o diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, proferiu palestra na sede do Conselho, sobre os aspectos inusitados conferidos durante seu trabalho de fiscalização nas instituições de saúde nos 223 municípios paraibanos. "Reuni diversos elementos inusitados, pitorescos e que não faziam referência ao trabalho da fiscalização em si. São casos, histórias engraçadas ou não, típicas de cada região", explicou Eurípedes.

O conselheiro do CRM-PB contou, entre outras histórias, a visita que fez ao município de São Domingos, no Sertão paraibano. "No trajeto, a passagem molhada tinha se transformado em um verdadeiro rio, impossibilitando o tráfego de carros. Para não perdemos a viagem, a equipe pegou carona em um caminhão que transportava areia e barro. Realizamos a inspeção e voltamos de jipe", disse.



Com tanto material (textos e fotografias) obtidos nos últimos anos, Eurípedes disse que pretende publicar um livro contando tais histórias. O evento foi promovido pela Academia Paraibana de Medicina (APMED) e contou com a participação de diversos médicos de João Pessoa e com as presenças do presidente do CRM-PB, João Medeiros, e do presidente da Academia Paraibana de Medicina, Carneiro Amaid.

CRM-PB adquire novo carro

A frota do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) foi ampliada no início deste ano de 2011. Agora o Conselho conta com mais um carro, um Renault Clio, que contribuirá para o trabalho de fiscalização nas unidades de saúde do interior do Estado. Com a nova aquisição, o CRM-PB possui três veículos.



Agenda única de fiscalização

No dia 4 de março deste ano foi assinado um Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público da Paraíba e diversos órgãos de fiscalização das profissões de saúde (Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem), além de Corpo de Bombeiros e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), para a criação de uma agenda única de fiscalização em todo o Estado. O objetivo é planejar as fiscalizações com antecedência para que o trabalho seja otimizado com economia de recursos.

No dia 22 de fevereiro, os órgãos se reuniram no Ministério Público Estadual, onde o termo foi apresentado e os representantes deram sugestões. Após os ajustes, o Termo de Cooperação Técnica foi assinado. A iniciativa partiu dos promotores Valberto Lira e Adriana Amorim Lacerda, que convocaram os conselhos profissionais e demais órgãos de fiscalização das profissões de saúde. A partir de agora, o Estado será dividido em macrorregiões e as fiscalizações serão agendadas previamente por área e em conjunto.